



Como se candidatar pra CIPA

Criador por: Inan Henrique – Analista de Sistemas
Revisado por: Inan Henrique – Analista de Sistemas
Data de criação: 09 de Julho de 2026
Revisado em: 09 de Julho de 2026

1: Acesso ao Portal RH

Acesse o **Portal RH** utilizando o endereço disponibilizado pela instituição.

Preencha os seguintes campos:

- Usuário ou E-mail;
- Senha;
- Ambiente CorporeRM.

Após informar os dados, clique no botão Acessar.

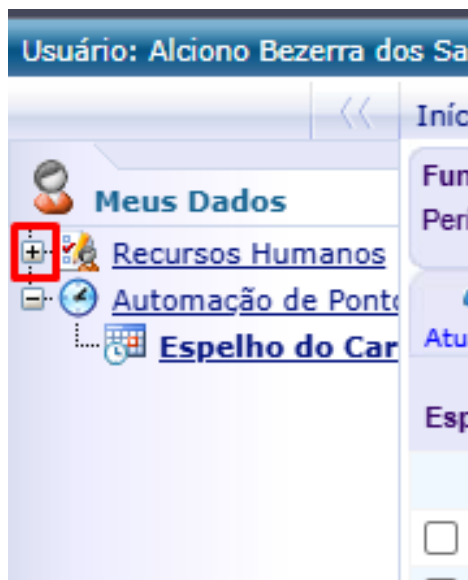


A imagem mostra a interface de login do Portal RH da TOTVS. No topo, há o logotipo da TOTVS e o texto "Linha RM" e "Boas-vindas". Abaixo, há um formulário de login com três campos: "Insira seu Usuário ou E-mail", "Insira sua Senha" e "CorporeRM" (um menu suspenso). Um botão azul "Acessar" está abaixo dos campos. Um link "Esqueceu sua senha?" está na base do formulário. Uma caixa vermelha retangular destaca os campos de entrada de usuário e senha.

2: Acesso ao menu Recursos Humanos

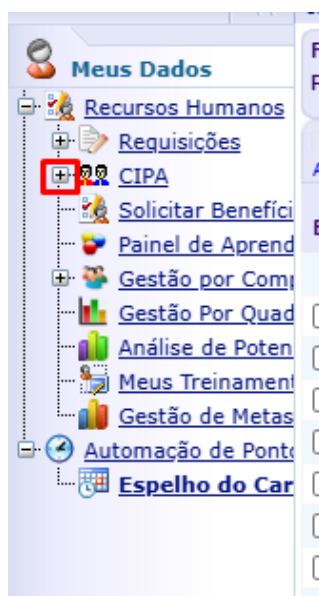
Após acessar o Portal RH, localize o menu lateral esquerdo.

Clique no símbolo (+) ao lado da opção **Recursos Humanos** para expandir as funcionalidades disponíveis.



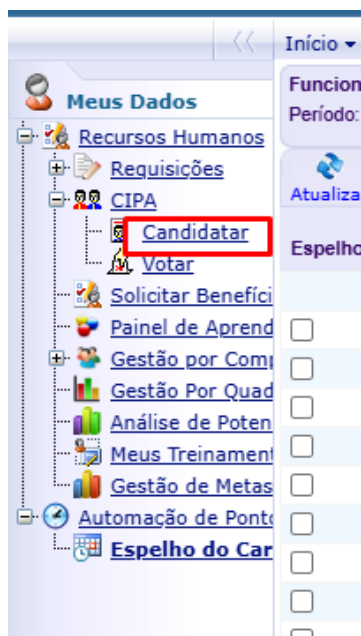
3: Acesso ao menu CIPA

Dentro do menu Recursos Humanos, clique no símbolo (+) ao lado da opção CIPA.



4: Candidatura

Após expandir o menu CIPA, clique na opção 'Candidatar'.



5: Confirmação da candidatura

Ao acessar a tela de candidatura, o sistema exibirá a eleição da CIPA vigente.

Confira as informações apresentadas na tela e clique no botão para concluir sua inscrição.

Após a confirmação, a candidatura será registrada no sistema.

Conteúdo de: "CANDIDATAR" para representante da comissão da CIPA "CIPA2026/2027"

Sim, quero me candidatar.

Observações

- A opção 'Candidatar' somente ficará disponível durante o período de inscrições definido para a eleição da CIPA.
- Caso a opção não esteja disponível, verifique se o período de inscrições está vigente ou entre em contato com o setor de Recursos Humanos.
- Apenas colaboradores aptos a participar da eleição poderão realizar a candidatura.
- Após a confirmação da candidatura, o colaborador passará a compor a relação de candidatos da eleição vigente.